



Gabinete do Vereador Amaury Martins Jacó - PSB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 007/2025.

EMENTA: DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ATENDIMENTO A ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barreira, Estado do Ceará, com os cumprimentos de costume, no uso de suas atribuições legais e regimentais, remete para deliberação o presente Projeto de Indicação.

Artigo 1º. Fica instituído o Programa Municipal de “CAPACITAÇÃO CONTINUADA” para Professores no Atendimento a Alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas e garantir a inclusão dos alunos com TEA nas escolas públicas do Município de Barreira.

Artigo 2º. O programa será de caráter contínuo e permanente, garantindo a formação e atualização dos professores da rede municipal de ensino sobre metodologias e estratégias de ensino inclusivas para alunos com TEA.

Artigo 3º. O programa terá como objetivo:

- I – Capacitar professores e demais profissionais da educação para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas inclusivas voltadas ao atendimento de alunos com TEA;
- II – Promover a formação continuada dos docentes com base nas atividades pedagógicas mais eficiente de ensino inclusivo;
- III – Oferecer suporte técnico e materiais pedagógicos específicos para o atendimento adequando de alunos com TEA;
- IV – Sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância da inclusão e do respeito à diversidade neurológica;
- V – Estimular órgão de pesquisa ou entidades especializadas para aprimorar conhecimento técnico sobre o TEA;
- VI – Garantir a implementação de metodologias adaptadas para o ensino de alunos com TEA, considerando suas particularidades individuais;
- VII – Desenvolver conteúdos didáticos acessíveis e promover a trocar de experiências entre educadores e especialistas da área;

*aprovado
02/04/2023*



Gabinete do Vereador Amaury Martins Jacó - PSB

VIII – Criar um banco de materiais didáticos e recursos pedagógicos específicos para atendimento de alunos com TEA;

IX – Estabelecer protocolos para avaliação e acompanhamento pedagógico dos alunos com TEA.

Artigo 4º. As capacitações previstas no programa serão ofertadas nas modalidades presencial, virtual ou híbrida, de forma contínua, garantindo a participação de professores de toda rede municipal de ensino.

Artigo 5º. O município destinará recursos próprios e poderá celebrar convênios com outras esferas de governo e a iniciativa privada para a implementação e manutenção do programa.

Artigo 6º. As despesas decorrentes da execução deste projeto de indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 7º. O Poder Executivo regulamentará este Projeto no prazo de 90 dias a partir da sua publicação, estabelecendo diretrizes específicas para a execução do programa.

Artigo 8º. Este Projeto de Indicação entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barreira, Estado do Ceará, aos 08 de abril de 2025.



Amaury Martins Jacó
Vereador do PSB



Gabinete do Vereador Amaury Martins Jacó - PSB

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo a criação do Programa Municipal de "CAPACITAÇÃO CONTINUADA" para professores da rede municipal de ensino, visando aprimorar o atendimento educacional a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O ensino inclusivo exige que os docentes possuam conhecimentos específicos e atualizados sobre metodologias e práticas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento e a aprendizagem desses estudantes.

A crescente identificação de alunos com TEA na rede municipal reforça a necessidade de preparar os profissionais da educação para lidar com os desafios e particularidades desse público. A formação continuada permitirá que os professores adotem abordagens mais eficazes, desenvolvam estratégias diferenciadas e criem um ambiente escolar mais acessível e acolhedor.

Além disso, a capacitação contribuirá para uma melhor interação entre educadores, alunos e suas famílias, fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade. Dessa forma, o programa proposto não apenas qualifica os professores, mas também promove um ensino mais equitativo, garantindo que os alunos com TEA tenham acesso a uma educação de qualidade, compatível com suas necessidades e potencialidades.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa, que representa um avanço significativo para a educação inclusiva no município.



Amaury Martins Jacó
Vereador do PSB